



# Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (043) 3569-1179

[prefeitura@pinhalao.com.br](mailto:prefeitura@pinhalao.com.br) <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

## LEI 1839/2019

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do exercício de 2019, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná aprovou, e Eu, SERGIO INACIO RODRIGUES, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2019, no valor de R\$ 538.370,00 (quinhentos e trinta e oito mil e trezentos e setenta reais), conforme segue:

03 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
01 – ASSESSORAMENTO SUPERIOR	
04.122.0006.2.007 – MANUT DA FOLHA DE PAGTO-ADM GERAL	
024-3.1.90.11.00.00.00.00-1000-Venc e vantagens fixas pessoal civil.....R\$	125.000,00
04.123.0006.2.003 – MANUT DAS ATIV DA SEC DE ADM E FINANÇAS	
034-3.3.90.36.00.00.00.00-1000-Outros serv de terc pessoa física.....R\$	8.000,00
28.843.0000.0.000 – AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA INTERNA	
040-3.2.90.21.00.00.00.00-1000-Juros da divida por contrato.....R\$	8.000,00
041-4.6.90.71.00.00.00.00-1000-Principal da divida resgatada.....R\$	25.000,00
04 – VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS	
01 – VIAÇÃO URBANA	
04.122.0008.2.006 – MANUTENÇÃO DOS PROPRIOS MUNICIPAIS	
047-3.3.90.39.00.00.00.00-1000-Outros serv de terc pessoa jurídica.....R\$	8.000,00
05 – EDUCAÇÃO	
03 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2.021 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	
126-3.1.90.11.00.00.00.00-1000-Venc e vantagens fixas pessoal civil.....R\$	56.900,00
127-3.1.90.11.00.00.00.00-1103-Venc e vantagens fixas pessoal civil.....R\$	106.950,00
148-3.3.90.39.00.00.00.00-1104-Outros serv de terc pessoa jurídica.....R\$	12.000,00
12.361.0005.2.023 – MANUT. DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	
152-3.1.90.11.00.00.00.00-1000-Venc e vantagens fixas pessoal civil.....R\$	32.000,00
155-3.1.90.13.00.00.00.00-1000-Obrigações patronais.....R\$	28.000,00
12.365.0005.2.022 – MANUT DAS UM ESCOLARES- ENS FUND-INFANTIL	
176-3.1.90.11.00.00.00.00-1000-Venc e vantagens fixas pessoal civil.....R\$	6.000,00
177-3.1.90.11.00.00.00.00-1103-Venc e vantagens fixas pessoal civil.....R\$	6.000,00
178-3.1.90.11.00.00.00.00-1104-Venc e vantagens fixas pessoal civil.....R\$	52.870,00
12.365.0005.2.024 – MANUT. DOS CENTROS MUN. DE ED. INFANTIL	
186-3.1.90.11.00.00.00.00-1000-Venc e vantagens fixas pessoal civil.....R\$	35.000,00
189-3.1.90.13.00.00.00.00-1000-Obrigações patronais.....R\$	6.100,00



# Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (043) 3569-1179

[prefeitura@pinhalao.com.br](mailto:prefeitura@pinhalao.com.br) <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

07 – SAÚDE PARA TODOS	
02 – FUNDO MUN. DE SAÚDE	
10.302.0010.2.032 – MANUT. DAS UNI. BÁSICAS DE SAÚDE	
288-3.1.90.11.00.00.00.00-1494-Venc e vantagens fixas pessoal civil.....R\$	15.000,00
08 – AGROPECUARIA	
01 - AGROPECUARIA	
20.606.0009.2.040 – MANUT. DO DEPTO. AGROPECUARIO	
342-3.3.90.39.00.00.00.00-1000-Outros serv de terc pessoa jurídica.....R\$	2.950,00
09 – ASSISTENCIA SOCIAL	
01 – ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0002.2.051 – MANUT. DO CONSELHO TUTELAR	
362-3.3.90.39.00.00.00.00-1000-Outros serv de terc pessoa jurídica.....R\$	3.600,00
02 – FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	
08.244.0002.2.048 – MANUT. DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	
372-3.1.90.11.00.00.00.00-1000-Venc e vantagens fixas pessoal civil.....R\$	1.000,00
<b>TOTAL.....R\$</b>	<b>538.370,00</b>

**Art. 2º** . – Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação/redução de dotações de fontes como segue:

## **ANULAÇÃO/REDUÇÃO**

02 – EXECUTIVO	
01 – GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0008.1.043 – CONSTRUÇÃO NOVO EDIFÍCIO DA PREFEITURA	
012-4.4.90.51.00.00.00.00-1000-Obras e instalações.....R\$	1.000,00
04.122.0008.2.002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
013-3.1.90.11.00.00.00.00-1000-Venc e vantagens fixas pessoal civil.....R\$	1.000,00
014-3.1.90.13.00.00.00.00-1000-Obrigações patronais.....R\$	700,00
015-3.3.90.14.00.00.00.00-1000-Diárias pessoal civil.....R\$	2.500,00
016-3.3.90.30.00.00.00.00-1000-Material de consumo.....R\$	5.000,00
017-3.3.90.33.00.00.00.00-1000-Passagens e desp com locomoção.....R\$	2.000,00
03 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
01 – ASSESSORAMENTO SUPERIOR	
04.122.0006.2.007 – MANUT. DA FOLHA DE PAGTO ADM GERAL	
022-3.1.90.01.00.00.00.00-1000-Aposent. Do RPPS.....R\$	1.000,00
023-3.1.90.03.00.00.00.00-1000-Pensões, exclusivas do RPPS.....R\$	1.000,00
027-3.1.90.94.00.00.00.00-1000-Indenizações e rest. Trabalhistas.....R\$	60.000,00
028-3.3.90.14.00.00.00.00-1000-Diarias pessoal civil.....R\$	15.000,00
04.131.0006.2.004 – DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	
039-3.3.90.39.00.00.00.00-1000-Outros serv de terc pessoa jurídica.....R\$	5.000,00



# Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (043) 3569-1179

[prefeitura@pinhalao.com.br](mailto:prefeitura@pinhalao.com.br) <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

02 – FINANÇAS	
04.846.0006.2.010 – CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	
045-3.3.90.47.00.00.00.00-1000-Obrigações tributárias e contributiva.....R\$	5.000,00
04 – VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS	
01 – VIAÇÃO URBANA	
04.122.0008.2.006 – MANUTENÇÃO DOS PROPRIOS MUNICIPAIS	
046-3.3.90.30.00.00.00.00-1000-Material de consumo.....R\$	11.750,00
15.451.0006.2.012 – MANUT. DO SISTEMA DE VIAS PUBLICAS	
061-3.3.90.30.00.00.00.00-1000-Material de consumo.....R\$	20.000,00
15.451.0011.1.013 – MANUT. DO SISTEMA DE VIAS PUBLICAS	
051-4.4.90.51.00.00.00.00-1000-Obras e instalações.....R\$	26.000,00
15.451.0011.1.047 – PAVIMENTAÇÃO, DUPLICAÇÃO DE PISTA	
053-4.4.90.51.00.00.00.00-1000-Obras e instalações.....R\$	1.000,00
02 – VIAÇÃO RURAL	
26.782.0008.1.004 – PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	
069-4.4.90.52.00.00.00.00-1000-Equipamentos e mat. Permanente.....R\$	6.000,00
03 – URBANISMO	
15.451.0008.1.005 – PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	
075-4.4.90.51.00.00.00.00-1000-Obras e instalações.....R\$	5.000,00
15.451.0008.1.008 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	
077-4.4.90.52.00.00.00.00-1000-Equipamentos e mat. Permanente.....R\$	3.600,00
15.451.0008.1.025 – CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES	
078-4.4.90.51.00.00.00.00-1000-Obras e instalações.....R\$	5.200,00
15.451.0008.2.014 – REFORMA E MANT. DE PRÉDIOS PUBLICOS	
083-3.3.90.30.00.00.00.00-1000-Material de consumo.....R\$	6.000,00
084-3.3.90.39.00.00.00.00-1000-Outros serv de terc pessoa jurídica.....R\$	10.000,00
15.452.0006.2.016 – MANUTENÇÃO DE CEMETÉRIO MUNICIPAL	
086-3.3.90.39.00.00.00.00-1000-Outros serv de terc pessoa jurídica.....R\$	20.000,00
05 – EDUCAÇÃO	
01 – GABINETE DO SECRETARIO	
12.122.0006.2.017 – MANUT. DO DEPTO DE EDUCAÇÃO	
089-3.1.90.13.00.00.00.00-1000-Obrigações patronais.....R\$	1.500,00
092-3.3.90.33.00.00.00.00-1000-Passagens e deps com locomoção.....R\$	1.200,00
02 – FUNDEB- ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0006.1.007 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS	
097-4.4.90.51.00.00.00.00-1104-Obras e instalações.....R\$	5.000,00
03 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
113-3.3.90.32.00.00.00.00-1104-Mat., bem ou serv. De distribu gratuita.....R\$	7.000,00



# Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (043) 3569-1179

[prefeitura@pinhalao.com.br](mailto:prefeitura@pinhalao.com.br) <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

12.361.0005.1.026 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	
117-4.4.90.52.00.00.00.00-1104-Equip e mat. Permanente.....R\$	6.000,00
12.361.0005.2.009 – DIVIDA PUBLICA	
125-3.1.91.00.00.00.00-1104-Sentenças judiciais.....R\$	10.000,00
12.361.0005.1.040 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
124-4.4.91.61.00.00.00.00-1000-Aquisição de imóveis.....R\$	1.000,00
12.361.0005.2.023 – MANUT DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	
154-3.1.90.11.00.00.00.00-1104-Venc e vantagens fixas pessoal civil.....R\$	3.050,00
157-3.1.90.13.00.00.00.00-1104-Obrigações patronais.....R\$	1.140,00
162-3.3.90.30.00.00.00.00-1000-Material de consumo.....R\$	16.000,00
164-3.3.90.30.00.00.00.00-1104-Material de consumo.....R\$	8.260,00
12.365.0005.2.022 – MANUT. DAS UN. ESCOLARES-ENS FUNDAMENTAL	
178-3.1.90.11.00.00.00.00-1104-Venc e vantagens fixas pessoal civil.....R\$	1.250,00
179-3.1.90.13.00.00.00.00-1000-Obrigações patronais.....R\$	71.000,00
181-3.1.90.13.00.00.00.00-1104-Obrigações patronais.....R\$	11.170,00
183-3.3.90.14.00.00.00.00-1000-Diárias pessoal civil.....R\$	1.000,00
185-3.3.90.14.00.00.00.00-1104-Diárias pessoal civil.....R\$	1.000,00
12.361.0005.2.021 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
136-3.3.90.30.00.00.00.00-1103-Material de consumo.....R\$	59.800,00
141-3.3.90.33.00.00.00.00-1103-Passagens e desp com locomoção.....R\$	2.500,00
142-3.3.90.34.00.00.00.00-1103-Outras desp com contrat. Pessoal.....R\$	4.150,00
12.365.0005.2.024-MAN. DOS CENTROS MUN DE ED. INFANTIL – CMEI S	
188-3.1.90.11.00.00.00.00-1104-Venc e vantagens fixas pessoal civil.....R\$	2.350,00
190-3.1.90.13.00.00.00.00-1103-Obrigações patronais.....R\$	30.500,00
191-3.1.90.13.00.00.00.00-1104-Obrigações patronais.....R\$	2.600,00
194-3.3.90.14.00.00.00.00-1104-Diárias pessoal civil.....R\$	1.100,00
197-3.3.90.30.00.00.00.00-1104-Material de consumo.....R\$	3.550,00
200-3.3.90.34.00.00.00.00-1103-Outras desp com contrat. Pessoal.....R\$	16.000,00
202-3.3.90.36.00.00.00.00-1104-Outros serv. De terc pessoa física.....R\$	1.400,00
06 – ESPORTE E CULTURA	
01 – ESPORTE	
27.812.0003.2.028- MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ESPORTES	
210-3.1.90.13.00.00.00.00-1000-Obrigações patronais.....R\$	3.000,00
02 – CULTURA	
13.392.0003.2.029 – MANUT. DA DIVISÃO DE CULTURA	
226-3.1.90.11.00.00.00.00-1000-Venc e vantagens fixas pessoal civil.....R\$	5.800,00
227-3.1.90.13.00.00.00.00-1000-Obrigações patronais.....R\$	2.300,00
07 – SAUDE PARA TODOS	



# Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (043) 3569-1179

[prefeitura@pinhalao.com.br](mailto:prefeitura@pinhalao.com.br) <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

01 – GABINETE DO SECRETÁRIO	
10.122.0010.2.030 – MANUT. DO DEPTO DE SAÚDE	
250-3.1.90.11.00.00.00.00-1000-Venc e vantagens fixas pessoal civil.....R\$	3.000,00
251-3.1.90.13.00.00.00.00-1000-Obrigações patronais.....R\$	1.350,00
255-3.3.90.33.00.00.00.00-1000-Passagens e desp com locomoção.....R\$	1.100,00
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.00140.2.069 – INCREMENTO TEMPORARIO DE CUSTEIO PAB	
318-3.3.90.30.00.00.00.00-1494-Material de consumo.....R\$	15.000,00
08 – AGROPECUARIA	
01 – AGROPECUARIA	
20.606.0009.2.040 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO	
337-3.1.90.13.00.00.00.00-1000-Obrigações patronais.....R\$	3.800,00
339-3.3.90.14.00.00.00.00-1000-Diárias pessoa civil.....R\$	2.950,00
09 – ASSISTENCIA SOCIAL	
01 – ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0002.2.051 – MANUT DO CONSELHO TUTELAR	
357-3.1.90.13.00.00.00.00-1000-Obrigações patronais.....R\$	3.600,00
08.244.0002.2.062 – MANUT DA SEC DE ASSIST SOCIAL	
365-3.1.90.13.00.00.00.00-1000-Obrigações patronais.....R\$	1.300,00
02 – FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0002.2.048 – MANUT. DO FUNDO MUN DE ASSIT SOCIAL	
373-3.1.90.13.00.00.00.00-1000-Obrigações patronais.....R\$	1.000,00
11 – TURISMO E MEIO AMBIENTE	
02 – FUNDO MUN. DO MEIO AMBIENTE	
18.542.0004.2.057 – FUNDO MUN. DO MEIO AMBIENTE	
439-3.1.90.11.00.00.00.00-1000-Venc e vantagens fixas pessoal civil.....R\$	6.000,00
440-3.1.90.13.00.00.00.00-1000-Obrigações patronais.....R\$	2.400,00
441-3.3.90.14.00.00.00.00-1000-Diárias pessoa civil.....R\$	2.500,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO/REDUÇÃO.....R\$</b>	<b>538.370,00</b>

**Art. 3º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 12 de novembro de 2019.

SERGIO INACIO RODRIGUES  
Prefeito Municipal